

n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de substituição, a licenciada Cristina Maria Gomes Abreu dos Santos para o cargo de vogal do conselho diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., cujo currículo académico e profissional, consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — Autorizo a designada a exercer, em acumulação, a atividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, cumpridos os requisitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 8 de março de 2019.

6 de março de 2019. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

ANEXO

Nota curricular

Cristina Maria Gomes Abreu dos Santos nasceu no Monte — Funchal, a 13 de janeiro de 1969.

Formação Académica:

Licenciatura em Economia (área de Política Económica e Planeamento) — Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade de Lisboa, 1992;

Pós-graduação em Estudos Europeus — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1993.

Títulos Profissionais:

Desde 2016 — Coordenadora do Centro de Emergências em Saúde Pública da Direção-Geral da Saúde (DGS), (Despacho n.º 11035-A/2016, do Ministro da Saúde, DR, 2.ª série, n.º 176, de 13 de setembro)

Desde 2012 — Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Apoio à Autoridade de Saúde Nacional e à Gestão de Emergências em Saúde Pública da DGS;

Entre 2010-2012, Chefe da Unidade de Apoio às Emergências de Saúde Pública da DGS;

Entre 1996-2009, Técnica Superior no Núcleo de Apoio à Informática da DGS.

Experiência profissional:

Apoio ao Diretor-Geral da Saúde no âmbito das competências como Autoridade de Saúde Nacional — supervisão e coordenação da rede de autoridades de saúde e implementação do Regulamento Sanitário Internacional;

Gestão de emergências em saúde pública, incluindo articulação e estabelecimento de parcerias com outros organismos do sistema de saúde, nacionais e internacionais, bem como do sistema de segurança interna, proteção civil, defesa, segurança alimentar, entre setores;

No âmbito da Organização Mundial da Saúde, desde 2012:

Ponto focal para a rede de alertas *Event Information Site*; Ponto de contacto nacional para o *International Health Regulations (IHR)*, no eixo “*IHR Core capacities (Coordination — surveillance, response, preparedness)*”; Membro ativo da GOARN — *Global Outbreak Alert and Response Network*; Membro ativo da EOC-Net — *Emergency Operations Centre Network*; Membro do *Health Security Committee* da Comissão Europeia, em representação do Ministério da Saúde, desde 2013; Ponto focal nacional para o *International Health Regulations (IHR)*, no eixo “*IHR Core capacities (Coordination — surveillance, response, preparedness)*”; Ponto focal do ECDC (*European Center for Disease Prevention and Control*), desde 2012; Membro do grupo SON (*Security Officer Network*) da Agência Europeia dos Químicos (ECHA); Monitorização de redes de alerta, nacionais e internacionais, e sistemas de vigilância, colaborando na deteção precoce, avaliação, gestão e comunicação de risco face a ameaças de saúde pública; Participação nos planos multisectoriais de preparação e resposta a emergências de saúde pública e progresso de missões de cooperação, nacionais e internacionais e projetos de nível europeu (*Joint Actions*); Integração em grupos de trabalho multisectoriais de resposta a surtos e crises; desenvolvimento de exercícios de simulação; Gestão da rede informática da DGS — acompanhamento da implementação de sistemas de informação, monitorização e avaliação, gestão do *website*, incluindo redes sociais.

Formação:

Pretelora convidada: Escola Nacional de Saúde Pública — UNL; Instituto de Higiene e Medicina Tropical — UNL; Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Formadora: Programas EPIET (*European Programme for Intervention Epidemiology Training*); MediPIET (*The Mediterranean Programme for Intervention Epidemiology Training*); GOARN (*Global Outbreak and Response Network*).

Distinções:

Medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde a título individual — Grau Prata (2017);

Medalha de Serviços Distintos do Ministério da Saúde e a título coletivo — Grau Ouro (2015, 2013 e 2010).

312122049

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 2945/2019

O Despacho n.º 860/2018, de 17 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro, estabeleceu novas regras de aquisição de dispositivos médicos e a obrigação de envio de informação necessária à caracterização do mercado hospitalar pelos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, em complemento das disposições já constantes no Despacho n.º 15371/2012, de 26 de novembro.

Contudo, a aplicação daquele Despacho revelou a necessidade de se proceder ao aperfeiçoamento das regras previstas, no que respeita à apresentação do código de dispositivo médico nas fases de contratação e à necessidade de desenvolver um Sistema Integrado de Monitorização de Dispositivos Médicos e uma central de reporte de dados.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — Os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (SNS) apenas podem adquirir os dispositivos médicos objeto de codificação pelo INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), e que constem da respetiva base de dados.

2 — Os procedimentos de contratação para aquisição de dispositivos médicos, abertos pelos serviços e estabelecimentos do SNS, devem especificar no caderno de encargos, ou em documento equivalente, que até à conclusão da fase de habilitação os dispositivos médicos, objeto do referido procedimento, têm de estar codificados e incluídos na base de dados do INFARMED, I. P.

3 — Para efeitos do disposto no número anterior, só podem ser admitidas ao procedimento de contratação entidades cujos dispositivos médicos estejam devidamente codificados ou, em alternativa, em processo de codificação junto do INFARMED, I. P., comprovando essa situação mediante a apresentação de certidão emitida por esta Autoridade.

4 — O uso de dispositivos médicos, por parte dos serviços e estabelecimentos do SNS, implica o seu registo através do respetivo código disponibilizado pelo INFARMED, I. P., para efeitos de aquisição e utilização de dispositivos médicos, devendo ainda ser registado o preço unitário de aquisição.

5 — As faturas e guias de transporte geradas no âmbito dos procedimentos de contratação abertos pelos serviços e estabelecimentos do SNS têm de incluir o código de dispositivo médico.

6 — A informação necessária à identificação e caracterização dos dispositivos médicos utilizados no SNS deve ser enviada ao INFARMED, I. P., nos termos previstos em Regulamento a aprovar por Deliberação do Conselho Diretivo desta Autoridade.

7 — O INFARMED, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), e a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS, E. P. E.), devem implementar todas as ações necessárias para a criação e desenvolvimento de um Sistema Integrado de Monitorização de dispositivos médicos, definindo e atualizando as especificações técnicas para um reporte central de dados.

8 — O INFARMED, I. P., é a entidade responsável pela gestão do Sistema Integrado de Monitorização de Dispositivos Médicos, designadamente por:

a) Disponibilizar a base de dados de dispositivos codificados, e respetivas atualizações, para efeitos de interligação *online* com os sistemas de informação dos estabelecimentos do SNS;

b) Disponibilizar Norma técnica, elaborada em conjunto com a ACSS, I. P., e a SPMS, E. P. E., destinada aos *softwares* locais, caracterizadora da informação a recolher e do processo de integração da mesma, de forma a garantir o registo uniforme dos dados necessários;

c) Assegurar a qualidade da informação reportada, comunicando às entidades do SNS as eventuais falhas de informação;

d) Apresentar periodicamente ao membro do Governo responsável pela área da saúde, e aos serviços e estabelecimentos do SNS, relatórios com a caracterização e ponto de situação da utilização de dispositivos médicos;

e) Elaborar análises à utilização de dispositivos médicos em áreas terapêuticas específicas;

f) Partilhar a informação referida nas alíneas d) e e) e no n.º 6 com a ACSS, I. P.;

9 — A SPMS, E. P. E., é a entidade responsável por assegurar a articulação tecnológica com as entidades hospitalares, bem como a negociação com os fornecedores de sistemas de informação, e por disponibilizar e garantir o acesso à plataforma webservice para reporte de dados, com vista a viabilizar a efetividade prática do Sistema de Monitorização de Dispositivos Médicos.

10 — O presente despacho revoga o Despacho n.º 860/2018, de 17 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro.

11 — O presente despacho entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

8 de março de 2019. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde,
Francisco Ventura Ramos.

312130749

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 309/2019

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., de 29 de novembro de 2018 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 239/2015, de 14 de outubro, foram designados vogais do conselho clínico e de saúde do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, o licenciado em Medicina Pedro Manuel Raposo de Almeida e Sousa, consultor da carreira médica de saúde pública, a licenciada em Medicina Gorete Matos Fonseca, a licenciada em Enfermagem Rosa Maria Ribeiro Afonso, especialista em enfermagem de saúde pública, e a licenciada em Serviço Social Maria Luísa Pinto Soares Vales, cujas notas curriculares se anexam.

29 de novembro de 2018. — O Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P.:
Dr.ª Rosa Reis Marques, presidente — *Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral*, vogal — *Dr. Mário Ruivo*, vogal.

Notas curriculares

Dados pessoais:

Nome: Pedro Manuel Raposo de Almeida e Sousa;
Naturalidade: Santa-Cruz, Coimbra;
Cidadania: Portuguesa;
NIF: 174160941;
Cartão de Cidadão n.º 04186893 5ZZ6;
Residência: Rua Miguel Torga, n.º 38, 3030-165 Coimbra.

Elementos científicos:

1982 — Licenciatura em Medicina pela Universidade de Coimbra;
1990 — Curso de Medicina do Trabalho da Escola Nacional de Saúde Pública.

Experiência profissional:

Obteve o grau de assistente de Saúde Pública no dia 21 de agosto de 1989;

Concluiu o Curso de Medicina do Trabalho da Escola Nacional de Saúde Pública em dezembro de 1990;

Provido assistente de Saúde Pública no Centro de Saúde de S. Pedro do Sul em 2 de janeiro de 1991;

Nomeado Autoridade de Saúde do concelho de S. Pedro do Sul em 3 de abril de 1991;

Provido assistente de Saúde Pública no Centro de Saúde da Pampilhosa da Serra no dia 2 de outubro de 1995. Por despacho de outubro de 1995 foi autorizada a sua afetação ao Centro de Penela, onde permanece desde 19 de dezembro de 1995;

Nomeado Autoridade de Saúde do concelho de Penela em 8 de janeiro de 1996;

Obteve o grau de Consultor da Carreira Médica de Saúde Pública em 22 de julho de 1996;

Integrou as juntas médicas para condutores de veículos automóveis da Região Centro de fevereiro a dezembro de 1996 e foi nomeado para estas juntas em março de 2000 onde se mantém até à presente data;

Orientador de formação do Internato Complementar de Saúde Pública entre 1999 e 2002;

Nomeado Delegado de Saúde Coordenador da Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde (ACeS) do Pinhal Interior Norte II em 6 de julho de 2009;

Coordenador do Centro de Saúde de Penela de 1 de novembro a 31 de dezembro de 2010;

Presidente das juntas médicas de avaliação de incapacidade dos portadores de deficiência dos ACeS Pinhal Interior Norte II e do Pinhal Litoral I de março de 2010 a janeiro de 2012. Desde esta data até dezembro de 2012 integrou estas juntas como 1.º vogal;

Nomeado elemento das juntas médicas de recurso de incapacidade da Região Centro em 31 de janeiro de 2012;

Nomeado vogal do Conselho Clínico e de Saúde do ACeS Pinhal Interior Norte desde 8 de janeiro de 2013;

Elemento do Observatório Local de Saúde do ACeS Pinhal Interior Norte desde junho de 2013;

Nomeado elemento das juntas médicas de avaliação de incapacidade dos portadores de deficiência do ACeS Pinhal Interior Norte em setembro de 2013;

Designado para presidir à Comissão de Qualidade e Segurança do Doente do ACeS Pinhal Interior Norte em setembro de 2013;

Designado coordenador do grupo coordenador local do Programa de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência aos Antibióticos (PPCIRA) do ACeS Pinhal Interior Norte em setembro de 2013.

Dados pessoais:

Nome: Gorete Matos Fonseca;
Naturalidade: Trappes, Paris;
Cidadania: Portuguesa;
NIF: 221953361;
Cartão de Cidadão n.º 12506358 OZY6;
Residência: Rua da Fonte do Ouro, n.º 40, 2460-614 Aljubarrota.

Elementos científicos:

2005 — Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

Realizou o Ano Comum no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra em 2006;

Frequentou o Internato de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde da Lousã de 2007 a 2010;

Tornou-se Assistente de medicina Geral e Familiar em 2010 e em novembro desse ano passou a exercer as suas funções no Centro de Saúde de Penela;

Participou ativamente na criação da USF Penela, fazendo parte do Conselho Técnico desde a sua criação, dia 21 de novembro de 2013;

Em novembro de 2016, participou na passagem a Modelo B da USF Penela;

Entre 2015 e 2017 foi delegada de Coimbra da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar.

Dados biográficos:

Rosa Maria Ribeiro Afonso;
Nasceu a 3 maio de 1965, na freguesia de Benfeita, concelho de Arganil;

Residente em Arganil.

Formação académica:

Conclusão do 12.º ano de escolaridade na Escola Secundária de Arganil em 1984;

Licenciatura em Enfermagem Geral na Escola de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, 1985-1987;

Curso de Especialização em Enfermagem de Saúde Pública na Escola Superior de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, 1992-1993;

Equivalência ao Bacharelato em Enfermagem, 1995;

Equivalência a Estudos Superiores Especializados em Enfermagem, 1996;

Equivalência ao Curso de Formação de Formadores, 1993.

Experiência profissional:

Exerceu funções como Enfermeira no Centro de Saúde de Penacova, 1988-1994;

Enfermeira na Casa de Repouso de Coimbra «Clínica da Sofia», vertente cirúrgica, 1989-1992;

Enfermeira de família responsável por um ficheiro de utentes no Centro de Saúde de Arganil, 1994-2011;

Enfermeira Coordenadora do Serviço de Enfermagem do Centro de Saúde de Arganil, na ausência da Enfermeira Chefe, 1996-2010;